



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 156-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 156-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITO MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA

Contador

DECRETO Nº 3048 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

Ficha: 231 - 12.361.0150.2008.0000 MANUTENÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 232 - 12.361.0150.2008.0000 MANUTENÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Local: 020406 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS

Ficha: 233 - 12.365.0160.2011.0000 MANUTENÇÃO
ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 234 - 12.365.0160.2011.0000 MANUTENÇÃO
ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, de acordo com a Lei nº 1.913 de 10 de Dezembro de 2018, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: 50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 01 de fevereiro de 2019